



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI Nº 107/81

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido às entidades abaixo relacionadas as seguintes subvenções anuais:

01- Escola Capitão Plínio	Cr\$ 12.000,00
02- Grupo Espírita da Perseverança.....	Cr\$ 30.000,00
03- Banda Musical Interyana Juvenil Nazarena.....	Cr\$ 30.000,00
04- Banda Musical 5 de Novembro.....	Cr\$ 30.000,00
05- Escola Santa Rita.....	Cr\$ 12.000,00
06- Campanha das Senhoras da Caridade.....	Cr\$ 12.000,00
07- Dispensário Santa Luiza de Marilac.....	Cr\$ 30.000,00
08- Ação Paroquial de Assistência.....	Cr\$ 30.000,00
09- Círculo Operário.....	Cr\$ 24.000,00
10- Clube da Mulher do Campo.....	Cr\$ 30.000,00
11- Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição.....	Cr\$ 24.000,00
12- Clube das Mães Laura Calábria.....	Cr\$ 24.000,00
13- S. A. J. I. -	Cr\$ 30.000,00
14- Casa da Caridade Imaculada Conceição.....	Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 1981.

Torquato Ferreira Lima Filho

PREFEITO MUNICIPAL

a) Torquato Ferreira Lima Filho.